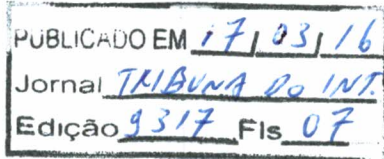




**LEI Nº 868/2016**



Dispõe sobre a reestruturação de cargos públicos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Considerando que reestruturação de cargos públicos de carreira não se confunde com a revisão geral de remuneração, fica aprovado o quadro abaixo, visando a elaboração de concurso público:

Cargo	Vaga	Vencimento R\$	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Advogado	Uma (1)	2.800,00	20 horas	Nível Sup. em Direito e inscrição na OAB/PR
Médico Clínico Geral	Duas (2)	13.500,00	40 horas	Nível Sup. em Medicina e inscrição no CRM

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data da abertura do concurso público.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 16 de março de 2016.

  
**JOÃO CLAUDIO ROMERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**